



São Bento do Sul, 12 de março de 2026.

Ofício nº 103/2026 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação do Projetos de Lei nº 195/2025, nº 196/2026 e nº 198/2026, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito